

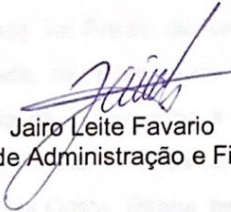
ATA DA 222ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

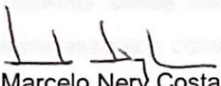
Em 11/08/2014, às 16:00 horas, no Gabinete da Presidência, no Prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes: Maurício Pessoa Garcia Junior, Diretor-Presidente; Jairo Leite Favario, Diretor de Administração e Finanças; Marcelo Nery Costa, Diretor de Engenharia e Operação e Raphael Gattás Bara de Almeida, Diretor de Planejamento, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: **ITEM 1º** – Autorizar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia; **ITEM 2º** – Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, após exposição de motivos do Diretor-Presidente e da verificação nos autos das manifestações favoráveis da Assessoria Jurídica ASJUR/SETRANS e da ASPGE quanto a disponibilidade orçamentária para atender as despesas com os escritórios vencedores da concorrência Conjunta RIOTRILHOS/CENTRAL, conforme a seguir: 1 – Autorizam a celebração do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia para o patrocínio, sem exclusividade, dos processos judiciais de natureza **Cível**, incluindo os de natureza Tributária (Lote 1), da Sociedade de Advogados **GONÇALVES PEREIRA E CÂNDIDO DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, resultando no dispêndio da ordem de R\$ 20.437,50 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), mensais, que atingirá o montante global (24 meses) de R\$ 490.500,00 (quatrocentos e noventa mil reais e quinhentos reais); 2 – Autorizam a celebração do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia para o patrocínio, sem exclusividade, dos processos judiciais de natureza **Trabalhista** (Lote 2), da Sociedade de Advogados **VIEIRA DE CASTRO E MANSUR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, resultando no dispêndio da ordem de R\$ 93.478,00 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais), mensais, que atingirá o montante global de (24 meses) de R\$ 2.243.472,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais); 3 - Determinam que a supervisão dos serviços prestados pela Sociedade de Advogados contratados seja exercida pela Assessoria Jurídica de Transportes – ASJUR/TRANSPORTES, observada a competência da Procuradoria Geral do Estado como órgão central do sistema Jurídico Estadual, na forma da legislação pertinente. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada a

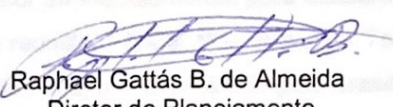
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

reunião e, eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada. ✓


Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor-Presidente


Jairo Leite Favario
Diretor de Administração e Finanças


Marcelo Nery Costa
Diretor de Engenharia e Operação


Raphael Gattás B. de Almeida
Diretor de Planejamento